



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 2021, NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 18/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Silvana Cristina Ferreira de Paula, Titular, Adriana de Jesus Pita Colella, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

**1.1 Lei de criação nº:** 8.432, de 11 de junho de 1992.

**1.2 Data da instalação:** 14 de setembro de 1992.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/21.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA	02/09/19	Sim

Juíza Auxiliar	Desde
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	16/09/19

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/21.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
REGIANE PEREIRA DA CRUZ	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/03/1998
MARCIA HELENA DE SOUTO BOSCOLO	ESCRITURÁRIO		17/12/1992
MARIA TEREZA DA CONCEICAO RODRIGUES	TJ		18/04/2006
MARCELO ARO JORGE	TJ	AUXILIAR DE VARA	18/07/2007
MARIZA APARECIDA RODRIGUES	TJ	AUXILIAR DE JUIZ	08/06/2017
JOSÉ ALBERTO ALMEIDA GOMES	TJ	.	18/09/2018
LILIANNE REITER	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	08/08/2006
HELIO RICARDO JUNIOR	TJ	CALCULISTA	02/08/2004
SAMANTHA RODRIGUES BOLOGNA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	01/07/2020
LUCIANO ANIZIO EUGENIO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	05/03/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		6		6	6	15 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	8		8			30 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3	12	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		6		6	6	15 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 08 (oito) audiências de INSTRUÇÃO no módulo diário às segundas e quartas feiras e 12 (doze) audiências às terças, quintas e sextas feiras (6 UNA/RO e 6 UNA/RS), totalizando 52 (cinquenta e duas) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/21.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	13/12/21	113	147	06/12/21	106	42

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/10/21	53	03	07/12/21	107	177	14/10/21	53	04	25/11/21	95	121

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/08/21	05	03	02/09/21	11	02

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã			x	x	Alternado
	Tarde					
Juiz substituto	Manhã	x	x			Alternado
	Tarde					

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO VICENTE - 02a Vara	98	294
2	SÃO VICENTE - 01a Vara	128	332
São Vicente - 02a Vara		98	294
Média do Foro		129	308
Média da 2ª Região		134	195

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO VICENTE - 02a Vara	855	545	250	88
2	SÃO VICENTE - 01a Vara	386	367	341	280
São Vicente - 02a Vara		855	545	250	88
Média do Foro		621	456	296	184

Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

**Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente**

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Vicente - 02a Vara	2020	930	14	944	902	558	1.370	1.495
São Vicente - 02a Vara	2021	677	6	683	689	552	609	1.562
Média do Foro	2020	924	14	938	883	648	1.926	1.753
Média do Foro	2021	671	6	677	617	711	643	1.778
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

*Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Vicente - 02a Vara	2020	739	604	4	2	253	804	2149	1529	3678
São Vicente - 02a Vara	2021	215	291	0	0	235	319	1976	1613	3589
Média do Foro	2020	1.166	473	3	3	149	439	2.835	935	3.770
Média do Foro	2021	354	340	0	0	128	172	2.803	979	3.781
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136

*Observação: Dados até 31.7.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1222	3,38%
2020	930	-23,90%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/21.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 09(nove) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000765-49.2021.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000732-59.2021.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000735-14.2021.5.02.0482	Ação de Cumprimento
1000499-96.2020.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000536-89.2021.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000537-74.2021.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000767-19.2021.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000728-22.2021.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000729-07.2021.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	224
	Aguardando encerramento da instrução	282
	Aguardando prolação de sentença	46
	Aguardando cumprimento de acordo	252
	Com sentença aguardando finalização na fase	758
	<b>Subtotal</b>	<b>1.562</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	154
	Liquidados aguardando finalização na fase	12
	No arquivo provisório	64
	<b>Subtotal</b>	<b>230</b>

<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.976
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	89
	No arquivo provisório	1.613
	<b>Subtotal</b>	<b>3.678</b>
<b>Total</b>		<b>5.470</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	21
Tutelas provisórias	6
Incidentes na liquidação/ execução	16
<b>Total</b>	<b>43</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0139200-74.2008.5.02.0482	10/4/2019	
0151300-61.2008.5.02.0482	22/6/2021	
1000182-64.2021.5.02.0482	19/7/2021	
1000182-64.2021.5.02.0482	19/7/2021	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
1000182-64.2021.5.02.0482	21/7/2021	
1000192-11.2021.5.02.0482	14/7/2021	
1000193-93.2021.5.02.0482	21/7/2021	
1000205-10.2021.5.02.0482	15/6/2021	
1000205-10.2021.5.02.0482	15/6/2021	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
1000205-10.2021.5.02.0482	22/6/2021	
1000263-13.2021.5.02.0482	30/7/2021	
1000263-13.2021.5.02.0482	30/7/2021	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA

1000302-10.2021.5.02.0482	29/7/2021	
1000351-51.2021.5.02.0482	26/7/2021	
1000351-51.2021.5.02.0482	26/7/2021	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
1000368-87.2021.5.02.0482	29/7/2021	
1000368-87.2021.5.02.0482	29/7/2021	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
1000384-41.2021.5.02.0482	31/7/2021	
1000406-36.2020.5.02.0482	29/7/2021	
1000406-36.2020.5.02.0482	29/7/2021	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
1000584-82.2020.5.02.0482	28/7/2021	
1000584-82.2020.5.02.0482	28/7/2021	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA
1000590-94.2017.5.02.0482	16/10/2017	
1000712-05.2020.5.02.0482	13/7/2021	
1000717-27.2020.5.02.0482	30/7/2021	
1000717-27.2020.5.02.0482	30/7/2021	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
1001104-47.2017.5.02.0482	30/7/2021	
1001104-47.2017.5.02.0482	30/7/2021	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
1001112-87.2018.5.02.0482	16/7/2021	
1001562-64.2017.5.02.0482	24/5/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	20
Cartas Precatórias devolvidas	14
Cartas de ordem recebidas	1

Observação: Dados até 31.7.2021.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/21.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe



em 22/08/21, constavam **83**(oitenta e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000037-13.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2021 18:30:10
1001799-35.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 12:18:10
1000556-22.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 12:57:35
1001130-11.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2021 21:20:29
1001038-33.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 21:43:25
1000854-48.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 22:15:28
1000688-45.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 22:25:11
1001129-94.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 19:03:38
1001560-94.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 21:07:38
1001705-53.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 10:09:23
1000857-66.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 15:52:29
1000475-05.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2021 19:56:55
0000961-80.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 19:37:47
1000404-03.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2021 18:16:09
1001223-37.2019.5.02.0482	Execução Provisória em Autos Suplementares	24/05/2021 19:01:43
1000143-38.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2021 19:01:43
1000508-92.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 23:20:04
0000426-88.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 20:51:22
0001919-03.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 17:48:09
1001210-72.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 18:21:55
1000814-61.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 16:51:16
1000105-89.2020.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2021 16:15:35
1001113-38.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2021 14:29:34
0000427-05.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 11:47:37
1001036-29.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 11:04:31
1000849-84.2020.5.02.0482	Execução de Título Extrajudicial	23/05/2021 20:37:50
1000752-84.2020.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2021 14:50:37
1000172-30.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 16:20:21
1000337-77.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 18:43:27
1000545-61.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 13:29:33
1000408-79.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 20:49:03
1001801-05.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 12:02:58
0001676-30.2011.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 14:49:19
1001228-30.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 12:04:27
1001458-72.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 11:01:38
1001430-07.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2021 20:48:01
1000086-25.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 22:15:28
1000155-86.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2021 17:35:02
1000655-89.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2021 16:32:47
1001303-06.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 11:50:03

**Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0066800-67.2005.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 20:39:44
0142800-84.2000.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 22:24:56
0000484-91.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 18:02:07
0009500-11.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2021 20:48:01
0053200-37.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 19:41:43
0000215-57.2010.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 13:36:52
0009700-57.2005.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 20:08:04
0042100-66.2001.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 10:07:02
0024800-09.1992.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 12:03:08
0000877-50.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 11:49:02
0000988-34.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 12:19:53
0001028-50.2011.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 14:29:47
0002123-13.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 15:09:09
0169700-89.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2021 21:14:52
0058400-30.2006.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 19:55:08
0134300-24.2003.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 16:18:46
0000701-03.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 16:10:09
0091500-59.1995.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 19:17:52
0107700-53.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2020 16:55:15
0146000-02.2000.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 15:32:21
0160200-96.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 10:46:40
0173300-07.1998.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 12:16:25
0000715-89.2011.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 18:52:25
0000454-22.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 19:55:08
0000761-15.2010.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 18:02:12
0099500-62.2006.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 15:59:22
0002033-05.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 19:24:44
0000794-34.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 12:41:52
0000736-26.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 10:45:53
0000674-20.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 15:13:28
0024600-02.1992.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 11:11:56
0000635-23.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 16:54:47
0000366-47.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 17:37:04
0067500-38.2008.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 19:01:43
0169500-53.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 16:32:56
0088000-38.2002.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 19:36:29
0001053-63.2011.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 11:42:07
0108400-97.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 21:50:44
0171800-56.2005.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 19:01:43
0087900-64.1994.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 14:11:31
0001183-87.2010.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2021 19:19:16
0153100-61.2007.5.02.0482	Execução Fiscal	23/11/2020 11:15:14
0164100-97.2003.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2021 20:20:23

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Vicente - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	99	97	112
o encerramento da instrução	159	238	176
a prolação da sentença	171	247	187

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Vicente - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	217	226	366

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Vicente - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	746	860	999
Ente Público	1.675	1.808	1.436

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Vicente - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	897	1.101	1.095

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Vicente - 02a Vara	2020	902	355	39,36%
São Vicente - 02a Vara	2021	689	305	44,27%
Média do Foro	2020	883	326	36,88%
Média do Foro	2021	617	294	47,65%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%

Observação: Dados até 31.7.2021.

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Vicente - 02a Vara	2020	492	930	902	36,57%
São Vicente - 02a Vara	2021	558	677	689	44,21%
Média do Foro	2020	585	924	883	41,50%
Média do Foro	2021	648	671	617	53,22%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

**9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Vicente - 02a Vara	2020	2525	739	604	81,50%
São Vicente - 02a Vara	2021	2149	215	291	87,69%
Média do Foro	2020	2.386	1.166	473	86,70%
Média do Foro	2021	2.835	354	340	89,35%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

=B7:G18Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA CRISTINA BACCARIN	63	1	0	0	0
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	19,33	425	147	17	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		5	5	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente**

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		14	14	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	73,3	10	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		20	17	0	0
SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA	23,62	405	172	13	0
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	42	22	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	17,09	157	51	19	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	4,69	75	37	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	6,17	13	7	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		6	6	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA		0	0	1	0
SANDRA SAYURI IKEDA		55	44	0	0
SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA	25,31	381	160	26	0
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	13	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

### 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000280-49.2021.5.02.0482	2ª Vara do Trabalho de São Vicente	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA	07/06/2021	36	SIM	NÃO

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	182	189	92	0	32	8	517
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	28	2	31
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	41	15	57
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	2	30	12	42
SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA	150	309	85	0	79	7	592

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conhecimento	Execução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	81	0	63	0	0	3	225
GABRIEL GORI ABRANCHES	49	0	42	0	1	0	119
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	4	0	10	0	0	0	43
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	6	0	6
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	8	59	14	74
SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA	170	0	178	0	2	4	458

Observação: Dados até 31.7.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º



São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Vicente - 02a Vara	1001 a 1500	0,3085	0,4476	0,4985	0,5382	0,5881	0,4762	112°

A 02ª Vara do Trabalho de São Vicente, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,4762, que indica que a Unidade está na 112ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/21.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1544</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	612	29/11/2016 10:19:38
Aguardando audiência	421	16/02/2021 18:09:43
Aguardando cumprimento de acordo	229	26/11/2018 16:44:31
Aguardando final do sobrestamento	10	09/09/2019 16:36:40
Aguardando prazo	91	11/06/2021 16:14:39
Análise	14	23/02/2021 15:46:08
Apreciar dependência	4	12/08/2021 20:31:35
Assinar decisão	1	20/08/2021 14:37:46
Assinar despacho	40	17/08/2021 17:45:38
Cumprimento de Providências	5	23/06/2021 14:34:31
Elaborar despacho	2	06/08/2021 14:08:08
Elaborar sentença	17	07/06/2021 13:42:59
Escolher tipo de arquivamento	3	11/06/2021 18:41:16
Prazos Vencidos	26	14/08/2021 04:31:09
Preparar expedientes e comunicações	7	21/06/2021 17:01:49
Recebimento de instância superior	9	10/08/2021 11:53:04
Registrar trânsito em julgado	1	17/08/2021 04:16:38
Remeter ao 2o Grau	43	22/07/2021 17:26:37
Triagem Inicial	9	30/07/2021 18:15:07
<b>Liquidação</b>	<b>174</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	5	10/09/2018 11:32:22
Aguardando cumprimento de acordo	19	19/07/2019 12:43:14
Aguardando prazo	48	10/05/2021 19:04:57
Análise	88	09/06/2021 14:25:59
Cumprimento de Providências	3	28/06/2021 17:37:47

Iniciar Liquidação	1	20/08/2021 08:23:59
Prazos Vencidos	5	17/08/2021 04:32:35
Preparar expedientes e comunicações	3	30/06/2021 20:07:01
Registrar trânsito em julgado	2	17/08/2021 04:20:06
<b>Execução</b>	<b>1979</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	98	07/05/2018 10:58:04
Aguardando cumprimento de acordo	44	19/07/2019 13:17:36
Aguardando final do sobrestamento	234	02/08/2018 18:19:41
Aguardando prazo	756	12/03/2020 13:08:54
Análise	99	23/11/2020 11:15:23
Assinar decisão	2	19/08/2021 15:28:16
Assinar despacho	9	18/08/2021 10:28:36
Assinar sentença	2	20/08/2021 16:26:46
Cumprimento de Providências	142	08/06/2021 15:55:45
Elaborar despacho	1	20/08/2021 16:33:53
Elaborar sentença	1	18/08/2021 15:43:01
Escolher tipo de arquivamento	33	18/01/2021 15:36:08
Iniciar Execução	1	19/08/2021 16:49:08
Prazos Vencidos	257	06/07/2021 04:19:41
Preparar expedientes e comunicações	281	18/05/2021 15:47:38
Recebimento de instância superior	8	10/08/2021 13:41:10
Registrar trânsito em julgado	1	13/08/2021 04:08:02
Remeter ao 2o Grau	10	28/07/2021 14:28:01
<b>Arquivados</b>	<b>7808</b>	
Arquivo	2516	17/02/2020 10:39:52
Arquivo definitivo	3730	13/08/2015 10:42:52
Arquivo provisório	936	30/11/2017 22:09:57
Cartas devolvidas	623	13/07/2015 16:35:08
Desarquivar	3	26/06/2018 06:59:42
<b>Total geral</b>	<b>11505</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 06 (seis) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	98,2%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	100,48%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	62,32%
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:23/08/21	

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000300-40.2021.5.02.0482	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 13/09/21, consoante ata de audiência de 13/07/21. <u>Último andamento:</u> 18/08/21. Intimação da reclamada para se manifestar sobre laudo pericial, conforme ID. 94-f3ef1.	Não há.
100053490.2019.5.02.0482	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02/09/21, consoante ata de audiência de 02/08/21. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> 09/08/21. Juntada de razões finais pela reclamada, conforme ID. 913c87c.	Não há.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000155-86.2018.5.02.0482	Sentença de liquidação proferida em 14/11/18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo	Realizar consulta ao convênio Infojud. Não havendo sucesso, registrar a executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras consultas (Renajud e Arisp), houve sucesso para quitação parcial da dívida. Em 09/03/20, houve penhora no rosto dos autos nº 1005684-10.2017.8.26.0157 que tramitam pela 2ª Vara Cível de Cubatão.</p> <p>Último andamento: 06/07/21. Ofício para Caixa Econômica Federal para solicitar transferência de saldo, conforme ID. b52a00c.</p>	
1000766-39.2018.5.02.0482	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Em seguida, houve a penhora de créditos presentes e futuros da executada com o Município de São Vicente, conforme certidão de ID. ID. 117aaf7. Todavia, essa penhora não teve seguimento após informação do referido Município ao MM. Juiz. Realizadas as consultas aos convênios (Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Nesse contexto, verifica-se que a executada não foi incluída no BNDT. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda, bem como a intimação da pessoa indicada como sócia.</p> <p>Último andamento: 10/08/21. Intimação da parte indicada como sócia, conforme ID. de3ce56.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.
1000789-82.2018.5.02.0482	<p>Sentença de homologação proferida em 22/02/21, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Sisbajud, a executada não foi incluída no BNDT. Foram realizadas outras consultas (Renajud, Arisp, Infojud, CNIB), sem sucesso. Instaurado o</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT. Retificar o polo passivo para inserir a pessoa indicada como sócia na condição de parte (teoria da asserção).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>incidente de desconsideração da personalidade jurídica, houve a inserção da pessoa indicada como sócia na condição de representante da pessoa jurídica ao invés de parte.</p> <p>Último andamento: 12/08/21. Intimação da pessoa indicada como sócia, conforme ID. 0ab8aeb.</p>	
1001466-49.2017.5.02.0482	<p>Sentença de liquidação proferida em 30/01/20, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, não houve determinação para liberação do depósito recursal. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), com resultado parcial, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas (Renajud), não houve sucesso. Opostos embargos à execução, o MM. Juiz denegou processamento, face a ausência de garantia integral. Posteriormente, a partir de suas próprias pesquisas patrimoniais, o exequente indicou à penhora um imóvel da executada, tendo sido efetivado esse ato processual (a constituir garantia da execução e afastar a necessidade de inscrição no BNDT). Desse modo, a executada opôs novos embargos à execução, que estão tramitando regularmente.</p> <p>Último andamento: 10/08/21. Petição do exequente para informar que não concorda com proposta de acordo, conforme ID. 5fae756.</p>	<p>Nos demais casos, após intimada a reclamada para pagamento, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000647-10.2020.5.02.0482	O despacho exarado em	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>27/07/21, conforme ID. 7f86-eb3, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento:09/08/21. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. 5d48a18.</p>	
1000719-31.2019.5.02.0482	<p>O despacho exarado em 20/08/21, ID. 341e16a, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 23/08/21. Intimação da agravada para ciência da decisão interlocutória que apreciou a admissibilidade do agravo de petição, conforme ID. 7d1f980.</p>	Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000676-36.2015.5.02.0482	<p>Intimado para rerepresentar cálculos de liquidação, o reclamante permaneceu inerte. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da reclamada.</p> <p>Último andamento:22/11/19. Intimação do reclamante sobre o arquivamento provisório, conforme ID. bb9539d.</p>	Intimar a reclamada para ciência da decisão de arquivamento, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
1000434-09.2017.5.02.0482	<p>Intimado para apresentar cálculos de liquidação, o reclamante permaneceu inerte. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da</p>	Intimar a reclamada para ciência da decisão de arquivamento, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	reclamada. Último andamento:30/09/19. Intimação do reclamante para apresentar cálculos de liquidação, com o alerta da possibilidade de arquivamento provisório, conforme ID. 5364-c5a.	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
1000012-97.2018.5.02.0482	Intimado para apresentar cálculos de liquidação, o reclamante permaneceu inerte. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da reclamada. Último andamento:14/10/19. Intimação do reclamante para apresentar cálculos de liquidação, com o alerta da possibilidade de arquivamento provisório, conforme ID. f8ff-744.	Intimar a reclamada para ciência da decisão de arquivamento, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
0174800-06.2001.5.02.0482	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 14/12/2019. Ressalte-se que não constam as peças relativas aos atos processuais praticados em sede física, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de atos executivos.	Desarquivar os autos. Providenciar o andamento do processo e realizar o upload (transferência de dados do computador para o PJe) dos arquivos, nos moldes do artigo 2º, § 1º do Ato GP nº 35/2016.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/21.

Havia 127 (cento e vinte e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0219400-39.2006.5.02.0482	21/01/2015	25/03/2015
0000594-61.2011.5.02.0482	12/05/2016	07/06/2016
0176200-11.2008.5.02.0482	15/06/2016	28/06/2016
0071500-91.2002.5.02.0482	15/06/2016	28/06/2016
0153600-59.2009.5.02.0482	29/05/2017	13/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente

0000812-26.2010.5.02.0482	13/09/2017	29/09/2017
0153900-21.2009.5.02.0482	16/05/2018	20/06/2018
0054600-86.2009.5.02.0482	19/09/2018	18/10/2018
0176000-04.2008.5.02.0482	08/10/2018	30/10/2018
0000593-76.2011.5.02.0482	07/12/2018	28/01/2019
0001301-58.2013.5.02.0482	11/06/2019	19/06/2019
1000438-80.2016.5.02.0482	15/07/2020	12/08/2020
1000138-55.2015.5.02.0482	29/10/2020	20/11/2020
1000139-40.2015.5.02.0482	07/05/2021	31/05/2021
1001298-47.2017.5.02.0482	14/06/2021	28/06/2021
1000761-51.2017.5.02.0482	18/06/2021	28/06/2021
1000162-83.2015.5.02.0482	18/06/2021	28/06/2021
0005400-72.1993.5.02.0482	29/08/2005	29/08/2005
0080000-93.1995.5.02.0482	25/04/2007	25/04/2007
0167300-44.2005.5.02.0482	13/11/2012	11/12/2012
0121900-22.1996.5.02.0482	13/03/2014	01/04/2014
0195400-58.1995.5.02.0482	14/03/2014	01/04/2014
0113800-92.2007.5.02.0482	31/03/2014	02/06/2014
0046700-23.2007.5.02.0482	31/03/2014	30/04/2014
0027500-35.2004.5.02.0482	14/04/2014	23/05/2014
0070600-06.2005.5.02.0482	09/09/2014	07/10/2014
0176300-34.2006.5.02.0482	06/10/2014	12/11/2014
0192800-15.2005.5.02.0482	13/11/2014	15/01/2015
0170100-16.2003.5.02.0482	06/03/2015	08/05/2015
0021900-28.2007.5.02.0482	17/04/2015	18/05/2015
0210600-27.2003.5.02.0482	31/08/2015	17/09/2015
0113900-47.2007.5.02.0482	27/10/2015	23/11/2015
0195100-81.2004.5.02.0482	05/02/2016	16/03/2016
0040800-93.2006.5.02.0482	18/03/2016	13/05/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017



Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente

0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0087700-86.1996.5.02.0482	17/05/2017	12/06/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	27/11/2017	01/02/2018
0041600-78.1993.5.02.0482	26/04/2018	16/05/2018
0151300-27.2009.5.02.0482	15/05/2018	18/06/2018
0000131-22.2011.5.02.0482	16/05/2018	18/06/2018
0197900-82.2004.5.02.0482	30/05/2018	19/06/2018
1000633-65.2016.5.02.0482	31/08/2018	12/09/2018
0147800-84.2008.5.02.0482	31/08/2018	12/09/2018
0129400-95.2003.5.02.0482	11/10/2018	31/10/2018
1000785-79.2017.5.02.0482	30/10/2018	28/11/2018
0000695-30.2013.5.02.0482	17/05/2019	04/06/2019
1000650-67.2017.5.02.0482	29/05/2019	07/06/2019
0174300-32.2004.5.02.0482	11/06/2019	19/06/2019
1001878-14.2016.5.02.0482	25/09/2019	11/10/2019
1000894-64.2015.5.02.0482	06/12/2019	13/01/2020
1001536-66.2017.5.02.0482	09/12/2019	13/01/2020
1001088-30.2016.5.02.0482	06/03/2020	03/04/2020
0001152-28.2014.5.02.0482	06/03/2020	03/04/2020
0000789-07.2015.5.02.0482	13/03/2020	29/04/2020
1000953-52.2015.5.02.0482	30/03/2020	29/04/2020
0000780-45.2015.5.02.0482	15/05/2020	02/06/2020
1000311-45.2016.5.02.0482	15/05/2020	02/06/2020
1001491-96.2016.5.02.0482	29/05/2020	04/06/2020
1001563-83.2016.5.02.0482	05/06/2020	12/06/2020
1000767-92.2016.5.02.0482	11/06/2020	18/06/2020
0000577-83.2015.5.02.0482	11/06/2020	18/06/2020
1001251-10.2016.5.02.0482	11/06/2020	18/06/2020
1001624-41.2016.5.02.0482	15/06/2020	18/06/2020
1000672-91.2018.5.02.0482	15/06/2020	18/06/2020
1000454-34.2016.5.02.0482	24/06/2020	26/06/2020
0000461-14.2014.5.02.0482	10/07/2020	12/08/2020
0027200-97.2009.5.02.0482	05/08/2020	13/08/2020
0162500-12.2001.5.02.0482	16/09/2020	22/10/2020

1001090-97.2016.5.02.0482	21/09/2020	27/10/2020
1000069-52.2017.5.02.0482	20/11/2020	05/04/2021
0000462-96.2014.5.02.0482	20/01/2021	05/04/2021
1000371-52.2015.5.02.0482	22/01/2021	05/04/2021
1000035-14.2016.5.02.0482	11/02/2020	05/04/2021
0001205-14.2011.5.02.0482	12/02/2021	06/04/2021
1001570-75.2016.5.02.0482	05/03/2021	06/04/2021
1000196-24.2016.5.02.0482	10/03/2021	06/04/2021
0000356-03.2015.5.02.0482	09/04/2021	16/04/2021
1001668-60.2016.5.02.0482	10/05/2021	24/06/2021
1001036-34.2016.5.02.0482	10/05/2021	24/06/2021
1001534-33.2016.5.02.0482	10/05/2021	24/06/2021
1000600-12.2015.5.02.0482	10/05/2021	24/06/2021
0000358-07.2014.5.02.0482	12/05/2021	25/06/2021
0000279-91.2015.5.02.0482	07/06/2021	01/07/2021
1001572-45.2016.5.02.0482	16/06/2021	01/07/2021
1001857-38.2016.5.02.0482	18/06/2021	01/07/2021
1000939-97.2017.5.02.0482	17/06/2021	01/07/2021
1001091-77.2019.5.02.0482	18/06/2021	01/07/2021
1000718-51.2016.5.02.0482	18/06/2021	01/07/2021
1001195-74.2016.5.02.0482	18/06/2021	01/07/2021
1000785-45.2018.5.02.0482	23/06/2021	01/07/2021
0001041-15.2012.5.02.0482	13/12/2016	16/02/2017
0000975-35.2012.5.02.0482	15/12/2017	20/02/2018
0001044-67.2012.5.02.0482	13/09/2019	11/10/2019
1000189-95.2017.5.02.0482	07/06/2021	24/06/2021
0099800-44.1994.5.02.0482	09/12/2013	09/01/2014
0007800-68.2007.5.02.0482	21/01/2014	19/02/2014
0105500-30.1996.5.02.0482	13/03/2014	01/04/2014
0163400-29.2000.5.02.0482	20/03/2014	07/04/2014
0084900-75.2002.5.02.0482	31/10/2014	18/12/2014
0000802-79.2010.5.02.0482	27/02/2015	09/04/2015
0144100-23.1996.5.02.0482	15/06/2012	15/06/2012
0144100-23.1996.5.02.0482	15/06/2012	15/06/2012

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

**17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **28/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

**a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Análise" - ATSum 1000606-43.2020.5.02.0482.** Exame do andamento processual faz ver que em 23/02/2021 o Espólio foi intimado a respeito da expedição de ofício à CEF, para liberação de valores. Em 07/05/2021 houve manifestação do reclamante, alegando que os alvarás ainda não foram expedidos. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**b) Fase de liquidação**

**Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 0114000-90.1993.5.02.0482.** Exame do andamento processual faz ver que em 18/01/2021 as partes foram intimadas da extinção da execução, por cumprimento da obrigação. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0007300-02.2007.5.02.0482.** Exame do andamento processual faz ver que em 20/03/2020 foi expedido alvará ao reclamante. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - ATOrd 1000694-57.2015.5.02.0482.**

Exame do andamento processual faz ver que em 19/05/2021 foi anexada certidão, juntando extratos do FGTS. Não há movimentação processual posterior.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 08/09/2020 x 22/08/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	31 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	49 dias	53 dias (apenas 3 auds. agendadas) (14/10/2021)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	107 dias (07/12/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	170 dias	113 dias (13/12/2021)
Instrução Videoconferência	-	106 dias* (06/12/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	44 dias	53 dias (apenas 4 audiências agendadas) (14/10/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	95 dias (25/11/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho

presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **106 dias** - considerando a designação mais distante para 06/12/2021, averiguou-se que a pauta possui vagas para aproveitamento, pois no mês de outubro há apenas 3 audiências agendadas, além de duas no mês de novembro e uma no mês de dezembro.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **exceção feita à modalidade INSTRUÇÃO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/08/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **9 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **28/08/2021**, vislumbrou-se que remanesce nessa condição o seguinte processo:

**1000735-14.2021.5.02.0482** - Distribuído em 11/08/2021, sem marcação de audiência. Em 24/08/2021 a autora foi intimada para regularizar a representação processual.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **28/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **27 (vinte e sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19 RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de

modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	983-41.2014.5.2.482	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000758-53.2016.5.2.443	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001284-97.2016.5.2.482	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001367-16.2016.5.2.482	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001368-98.2016.5.2.482	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001369-83.2016.5.2.482	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001481-52.2016.5.2.482	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001633-3.2016.5.2.482	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1000391-72.2017.5.2.482	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000449-75.2017.5.2.482	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000534-61.2017.5.2.482	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001118-31.2017.5.2.482	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001256-95.2017.5.2.482	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1001501-9.2017.5.2.482	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



## 20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo,

de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir

efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000592-85.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

## **22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e dos MMs. Juízes Auxiliares Soraya Galassi Lambert e Pérsio Luis Teixeira de Carvalho, reuniu-se no dia 01 de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com as Exmas. Juízas Silvana Cristina Ferreira de Paula, Titular, Adriana de Jesus Pita Colella, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 02ª Vara do Trabalho de São Vicente, Luciano Anizio Eugenio, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23 ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional